

# Ética farmacêutica

ADEMIR VALÉRIO

Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag)

**N**os últimos dias, um caso de forte apelo junto à opinião pública permitiu aos críticos de ocasião falar mal da farmácia magistral. A combinação de mal intencionados com desinformados causa um grande desconforto aos profissionais de saúde e ao setor magistral de forma global. Diante da importante atividade exercida e em decorrência de sua ampla penetração junto à população brasileira, a farmácia magistral é a mais regulada do mundo. Está sujeita à rigorosa atuação e inspeção regulatória e sanitária por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) da União, que reúne órgãos da União, estados e municípios, bem como as representações estaduais do Conselho Federal de Farmácia.

A farmácia magistral se apresenta, portanto, como fiel e legítima alternativa para o acesso ao medicamento e vem se destacando como um dos principais mecanismos para a manutenção e tratamento da saúde da população brasileira, à medida que, mediante prescrição médica, prepara os medicamentos de forma personalizada e destinados ao atendimento das necessidades específicas dos seus usuários.

O segmento magistral atualmente é representado por cerca de 7,8 mil farmácias de manipulação em todo o país, registradas nos Conselhos Regionais de Farmácia de cada estado da Federação, e nas quais atuam diretamente mais de 15 mil farmacêuticos e dezenas de milhares colaboradores no atendimento à população. Na farmácia, o farmacêutico serve à sociedade com a aplicação dos seus conhecimentos por meio de educação sanitária, assistência farmacêutica integral e promoção do bem-estar. Nos laboratórios desses estabelecimentos, aplica seus recursos farmacotécnicos aos fármacos, transformando-os em medicamentos e produtos para a saúde. E, na gestão, aplica procedimentos que asseguram a preparação dos medicamentos com segurança e eficácia. Sempre pautando o exercício de sua atividade nas mesmas regras impostas pelos órgãos reguladores.

As normas regulatórias e sanitárias estabelecem a obrigatoriedade de instalações e procedimentos de natureza técnica que afastam a ocorrência de desvios de qualidade, e as matérias-primas e os produtos acabados são, de acordo com a regulamentação, monitorados por rígidos testes de qualidade, exatidão e segurança. Porém, notícias recentemente divulgadas têm colocado dúvidas sobre a atividade do farmacêutico, à medida que fazem referência à possibilidade de ocorrência de contaminação cruzada no processo de preparação de medicamentos em farmácias. É preciso ler tais notícias com ressalva, pois as normas de boas práticas de manipulação em farmácia asseguram o processo magistral e conferem a esse o princípio da rastreabilidade.

Portanto, deve-se ter cuidado ao analisar os eventos noticiados, para não ocorrer pré-julgamento da questão, criando-se uma falsa verdade que serve apenas para respaldar a vontade daque-



As 7,8 mil farmácias de manipulação do país formam segmento regulamentado, adstrito a um código de ética e fiscalizado pelo poder público

les que se manifestam de forma prematura e para alimentar o sensacionalismo. O ato de julgar impõe a árdua tarefa de, com imparcialidade, apurar os fatos, sopesar as provas e, após exercício do contraditório e da ampla defesa, expor o entendimento a respeito da apuração. Já dizia padre Antônio Vieira que quem julga com o entendimento pode julgar bem e pode julgar mal. Mas quem julga com a vontade, queira mal ou queira bem, sempre julga mal, pois, se quer mal, julga co-

mo apaixonado, e se quer bem, julga como cego.

Assim, a Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais (Anfarmag) tem acompanhado atentamente todas as manifestações divulgadas na imprensa, sem intervir de forma agressiva, precipitada e extemporânea a ponto de atrapalhar a correta apuração dos fatos. Enquanto legítima representante dos interesses do setor magistral e, sobretudo, do direito da população ao acesso ao medicamento magistral, a Anfarmag tem pautado sua atuação de acordo com seus objetivos institucionais, isso é: a defesa e promoção da farmácia magistral; da vigilância sobre o cumprimento do código de ética por seus associados; da atenção às relações que devem ser mantidas entre farmácias, comunidade médica e paciente; do diálogo para solução de problemas em comum com entidades profissionais e órgãos reguladores; orientação aos seus associados, e, o mais importante, da observância dos direitos dos usuários dos serviços farmacêuticos.

O setor magistral é um segmento sério, regulamentado, adstrito a um código de ética, fiscalizado pelo poder público e casos pontuais, que envolvam o relacionamento cliente-farmácia, não devem repercutir de forma negativa e generalizada, principalmente quando não se tem completo conhecimento dos fatos que giram em torno desse relacionamento.